



ORDEN DO DIA
23/06/97

PALÁCIO 20 DE MARÇO "

Projeto de Lei nº 007/97

LEI Nº 295/97

Ementa: "Dá denominação de Vila Nova a Núcleo Habitacional do Município de Manoel Viana e dá Outras providências".

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

ART. 1º - Passa a denominar-se "Vila Nova" o Núcleo Habitacional de Manoel Viana populamente conhecido com este nome, localizado nos quarteirões formados pelos Campos de propriedade dos Senhores Renato Martini e José Oli Colpo, a Norte; ao Sul, com a Rua Tirteu da Rocha Viana; a Leste, com a Rua Gomercindo Dorneles e a Oeste, com a Rua Roberto Koller .

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, Segunda-feira, 23 de junho de 1997

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
23/06/97
Nº 048/97

Ver. Rosomar Lara Luiz

Líder do PDT

Miguel Argemiro Soares Garaialdi
Prefeito Municipal

Registro de Publicação de
em 02 de julho de 1997.
MARIÁ CAROLINA PORTO CORREIA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo



**" PALÁCIO 20 DE MARÇO "
JUSTIFICATIVA:**

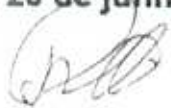
Justifica-se a iniciativa em razão de que a referida área é conhecida por este nome pela comunidade local, o que com este projeto deverá haver uma melhor identificação das regiões e núcleos habitacionais do Município .

A denominação de um Núcleo de acordo com as características do local e das possibilidades de aglutinamento e organização para a busca de objetivos comuns é que determinam os limites de um determinado Bairro ou Vila e, esta Vila, de acordo com Associação de moradores organizada, Pastoral, Circulo de Pais e Mes-tres da Escola Municipal Alberto Pasqualine, tem demonstrado este espírito de organização .

As ações voltadas por uma determinada comunidade, em busca de reconhecimento do Poder Público de suas necessidades são sempre melhores definidas se através de uma entidade que os represente e, a oficialização de uma determinada comunidade propiciará a aglutinação de seus moradores para se auto-organizarem em sociedade .

Portanto, espero, a compreensão dos membros desta Colenda Câmara, para sufragarem com seu voto este nome oficializando em definitivo o referido Bairro .

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, Rs, Segunda-feira, 23 de junho de 1997 .


Ver. Rosomar Luiz
Líder do PDT